DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 546



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4

Poder Legislativo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 74/2026.
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTOS DE MARMITAS E SELF SERVICE. .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 10h do dia 22/10/2026 às 08:30 do dia 09/11/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 09/11/2026 às 09:30 do dia 09/11/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 09/11/2026.
REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL www.bll.org.br**.
Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br
--
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 22 DE OUTUBRO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 284/2026
CONCORRENCIA N° 14/2026
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL GERALDO JORGE, COMPREENDENDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER, E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO: J R DIAS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 690.628,46 (Seiscentos e noventa mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA – SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação prévia da proposta de reforma da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Rifaina/SP, CNES nº 7171781, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202623560001, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Jardim.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, responsável pela participação da comunidade na formulação das estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a conservação, a recuperação e a melhoria da infraestrutura física dos estabelecimentos públicos de saúde, visando assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento à população;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reparos no telhado, piso, calhas, pintura e demais intervenções necessárias à melhoria das instalações da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Rifaina/SP, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 7171781;

CONSIDERANDO a disponibilização de recursos no valor de **R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**, provenientes da Emenda Parlamentar nº **202623560001**, de autoria do Deputado Federal **Arnaldo Jardim**, destinados à reforma e à melhoria da unidade de saúde;

CONSIDERANDO a importância da manifestação prévia das instâncias competentes de governança do Sistema Único de Saúde – SUS, para fins de instrução e prosseguimento dos procedimentos administrativos relativos à proposta;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Rifaina/SP, realizada em reunião no dia 19 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito das competências do Conselho Municipal de Saúde de Rifaina/SP, a proposta de reforma da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Rifaina/SP, CNES nº 7171781, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202623560001, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Jardim, no valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

Art. 2º A proposta de reforma compreende a realização de reparos no telhado, piso, calhas, pintura e demais serviços tecnicamente necessários à recuperação e melhoria das instalações físicas da unidade, observados os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos pertinentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA – SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 3º A aprovação tem por finalidade contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura, segurança, conservação, funcionalidade e acolhimento da unidade, favorecendo a qualidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde prestados à população de Rifaina/SP.

Art. 4º A execução da proposta deverá observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, as regras de utilização dos recursos da emenda parlamentar, os procedimentos de contratação pública, a fiscalização dos serviços e as exigências de prestação de contas.

Art. 5º A presente Resolução constitui manifestação prévia favorável do Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições de controle social do SUS, não dispensando as demais análises, aprovações e autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rifaina/SP, 19 de outubro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rifaina/SP

Secretário(a) Municipal de Saúde de Rifaina/SP

Autoridade competente do Poder Executivo Municipal

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2026**, RESOLVE:**

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público – Edital nº 001/2026, relacionados no ANEXO I que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Câmara Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 241, Centro, Rifaina – SP, no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 30 (trinta) de outubro de 2026, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos: RG ou CNH, Certidão de Nascimento/Casamento, Comprovante de residência (atualizado).

2 – O **NÃO** comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos NÃO apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na ELIMINAÇÃO dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 22 de outubro de 2026.

JULIO CEZAR CARREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
ADVOGADO	SERGIO HENRIQUE CAFRUNE BERNARDES COELHO	******
Auxiliar de Serviços Técnicos Administrativos	HELEN DE FATIMA OLIVEIRA	******
Contador	SÍLVIO JOSÉ RICARDO RANGEL	******
Controlador Interno	RAFAEL FREDIANI VERONESI	******